



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ata n.º 9

4.ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 29 de junho de 2018

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Portalegre e no Auditório do Centro de Congressos da Câmara Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre com a presença dos seguintes membros: Luís David Trindade de Moreira Testa, Ricardo Jorge da Costa Trindade Palmeiro Romão, Hugo Chichorro e Silva Capote, Joaquim Francisco da Silva Barbas, Miguel Alexandre Ferreira Monteiro, Maria da Conceição Ceia Miranda, Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, Adriano Dias Pedro, Ana Soares Lopes (em substituição de Amândio José Valente e Valente, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Fernando António Rebola, António Queiroz (em substituição de José Pinto Leite, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Luís Miguel Crespo Carvalho, Maria do Rosário Palhas Narciso, João Manuel Ribeiro Realinho, Rosa Maria Vieira Correia Pinheiro, Cristiana Mafalda Silveira Camejo, Raúl Cordeiro (em substituição de Carla Mocito, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), José Cordas Barradas, Diogo Júlio Cleto Serra, João Pedro Meira, Ana Catarina Vilhais, João Manuel Batista Vivas, Luís Miguel Ricardo, Henrique Manuel Esteves Santinho, Jaime Alexandre da Silva Fitas, Bruno José Marchão Calha, Francisco Manuel Frutuoso Carriço, Hugo Parente (em representação de Francisco José Meira Martins da Silva, nos termos da alínea c), do artigo 38.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação). -----

O Presidente da mesa, Luís Testa, deu início aos trabalhos, eram vinte e uma horas. Verificada a existência de quórum, deu conhecimento do expediente recebido pelos serviços de apoio administrativo da Assembleia Municipal. Sendo aquela uma Assembleia ordinária, disse que iriam passar ao período de intervenção do público.-----

Período de intervenção do público:

Não houve inscritos.-----

Período antes da ordem do dia:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da mesa expôs uma posição pessoal e institucional relativamente ao conjunto de benefícios que a Câmara Municipal de Portalegre tinha atribuído, nos últimos dias, os quais tendiam ao acolhimento de um grupo particular de pessoas carenciadas, que necessitavam de apoio extra, para que o acolhimento na comunidade fosse feito de forma rápida e num clima de abrangência e abnegação. Perante tal, lembrou o facto de ter havido alguma celeuma levantada na vox populi, potenciada pelas redes sociais e que, no seu entender, não espelhava o espírito do povo portalegrense, nem o dos eleitos locais. Manifestou toda a sua solidariedade para com a Câmara municipal, pensando que todos os membros se reconheciam na sua palavra e acrescentou que o município não poderia ter outra atitude que não a de acolher bem aqueles que passaram por tantas vicissitudes e que nada fizeram para ter o infortúnio de as viver. Entendia que os órgãos municipais, eleitos democraticamente, deviam dizer claramente que as pessoas que pedissem acolhimento seriam bem acolhidas e apoiadas pelo poder local. -----

Proposta – PS (João Realinho)

“Na 6.^a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada no dia 30 de novembro de 2010, na sequência de um voto de congratulação pelo 35.º aniversário do 25 de novembro de 1975, foi apresentada pelo então eleito do CDS/PP uma moção que, em suma, propunha declarar aquele dia como Dia Municipal da Liberdade.

Posta à votação, a moção teve doze votos contra, duas abstenções e doze votos a favor, acabando a mesma por ser aprovada com o voto de qualidade do Presidente da Assembleia Municipal de Portalegre.

A história e o esquecimento acabaram por corrigir uma proposta que, por pouca prudência foi aprovada nesta Assembleia. Felizmente, nunca a data mereceu qualquer destaque neste município. Se o tivesse sido, como iria a mesma ser evocada? Com honras municipais? Seria um embaraço para Portalegre, para os portalegrenses e, sobretudo, para aqueles que durante este período assumiram as responsabilidades políticas no concelho.

Em Portugal está consagrado o dia 25 de Abril como o “Dia da Liberdade”. Data que há pouco tempo foi comemorada em sessão solene desta Assembleia e reconhecida por todos os grupos municipais com representação na mesma e pela Presidente da Câmara. Admitindo-se que este podia não ser o seu principal objetivo, acabou, do ponto de vista formal e político, por colocar ao mesmo nível o 25 de Novembro e o 25 de Abril, retirando a esta data o seu simbolismo. Não corrigir o erro, e já vamos tarde, seria condenar esta Assembleia a um constrangimento inexplicável para as gerações passadas, presentes e futuras.

Passados quase oito anos e pelas razões aduzidas, vem o grupo municipal do Partido Socialista propor a revogação da deliberação da Assembleia Municipal de 30 de Novembro de 2010 que aprovou a Moção em causa.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Hugo Capote disse que, em boa hora o PS tinha apresentado e defendido aquela moção, a qual corrigia o erro que, na altura, aquela Assembleia tinha levado a efeito. A bancada da CDU reforçava as palavras ali explícitas e também sugeriu à Presidente da Câmara que, para que tal não voltasse a acontecer, o 25 de abril fosse também uma festa municipal, envolvendo a população, as escolas e todos os que considerassem a data como sendo o dia da liberdade.-----

Joaquim Barbas, relativamente ao que disse o membro Hugo Capote, salientou que em democracia não havia erros; ou se tinha a maioria, ou não. Tinha, efetivamente, havido uma deliberação sobre a proposta em causa. Concordava que o dia 25 de abril fosse o dia da liberdade, mas, por outro lado, reconhecia que o dia 25 de novembro também tinha sido um dia da liberdade. No seu entender, a proposta tinha sido desnecessária mas, no entanto foi feita e aprovada. Ninguém podia ser o dono da verdade. Em conclusão, referiu que a deliberação feita em dois mil e dez não tinha de ser revogada; fazia parte da história.-----

Ricardo Romão disse que era salutar o facto de, em democracia, poderem ter momentos em que podiam ter uma opinião e, noutros momentos, podiam ter outra. Era legítimo que o PS ali levasse o assunto e uma revogação de uma deliberação não era qualquer problema. Votariam em consciência.-----

Moção – PCP/PEV (Diogo Júlio)

“Nos próximos dias 30 de junho e 01 de julho irá realizar-se, em Castelo de Vide, o 2.º Congresso AMAlentejo, subordinado ao lema “Semeando novos rumos – Agir no presente planeando o futuro”.

Os congressos AMAlentejo, assumindo os princípios acordados no Congresso de Montemor de 2004 e dando continuidade aos anteriores congressos sobre o Alentejo/Semeando novos rumos, devem ter como preocupação a procura das melhores soluções para responder aos problemas do desenvolvimento económico, social e cultural do Alentejo e à sua preservação ambiental; a defesa, valorização e aprofundamento do poder local; a procura de soluções que garantem a descentralização efetiva da administração central para um poder regional democrático, participado, representativo, plural, transparente, consensualizador e congregador.

Um poder regional onde o poder local tenha um efetivo poder de representação e decisão, até à criação e instituição das Regiões Administrativas, com os seus órgãos eleitos democraticamente pelo voto direto das populações, como determina a constituição da República. Um poder regional com ganhos para a democracia e as populações, com melhor gestão dos recursos financeiros para os contribuintes e sem impactos negativos no Orçamento de Estado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Tendo em consideração os objetivos do congresso e em concordância com os princípios pretendidos, a Assembleia Municipal de Portalegre, reunida em sessão ordinária a 29 de junho de 2019 decide:

- a) Dirigir uma calorosa saudação ao 2.º congresso AMAlentejo e a todos os que nele irão participar, na certeza de será, como sempre foram os anteriores congressos do Alentejo, um espaço de construção, proposição e, quando necessário, de exigência e reivindicação;
- b) Reafirmar o apelo da comissão organizadora do congresso, no sentido em que este seja um momento de "...unidade e coesão identitária e territorial, espaço de reflexão sobre as grandes questões do Alentejo, de afirmação da vontade e querer de todas e todos os que amam o Alentejo e aspiram ao seu desenvolvimento económico, social, cultural e a sua preservação ambiental;
- c) Participar oficialmente nos trabalhos do congresso, com uma delegação que integre todos os grupos políticos com assento na Assembleia Municipal e apelar à presença e participação de todos os eleitos nas autarquias locais do concelho de Portalegre, num espaço que preserva a natureza democrática, representativa e plural."

Joaquim Barbas disse que aquela questão era um *dejá vu*. Lembrou que tinha feito parte da comissão organizadora do AMAlentejo e, na altura, votaram a favor da moção que tinha sido feita pela mesma força política. Efetivamente, perderam as eleições e a moção foi derrotada. A moção agora apresentada era parecida e, no seu entender, era livre de participar num congresso sobre o Alentejo, quantas vezes as necessárias. Salientou que não lhe parecia bem que todos os grupos fossem convidados a participar no congresso, uma vez que, há uns meses, já tinham dito que não. Iriam votar contra, pois não fazia sentido a participação no mesmo. -----

Miguel Monteiro disse que, no dia vinte e sete de abril de dois mil e dezoito, tinha sido votada uma moção que, nalguns pontos, era coincidente com aquela ali apresentada. Em particular, a alínea c), a qual tinha sido votada desfavoravelmente, no sentido de o órgão Assembleia Municipal e do órgão Câmara Municipal terem deliberado não participar através dos seus legítimos representantes, no referido congresso. A seu ver, existia uma clara redundância na apresentação daquela moção, a qual não fazia sentido. -----

Ricardo Romão disse que subscreviam o que tinha sido dito anteriormente e, além de a proposta ter sido apresentada pela CDU, era estranho que a mesma não tenha incluído movimentos de cidadãos, para no próprio congresso, terem a devida voz. Lamentava tal facto e referiu que tinham dado conhecimento à comissão organizadora. Portanto, a CLIP, não se reviam na participação, tal e qual como ali foi formulada.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Diogo Júlio, disse que tinha sido o próprio a apresentar as moções em causa, mas que as mesmas não eram iguais. Igual era apenas a realização do congresso dos alentejanos, em Castelo de Vide. A moção ali levada, há dois meses, foi no sentido de recomendar à Câmara Municipal a sua participação na comissão organizadora do congresso e a última moção foi para saudar a realização do congresso e para que a Assembleia Municipal se fizesse representar, oficialmente. Certamente cada um dos grupos municipais votaria de acordo com a sua consciência, de modo a que o seu grupo se sentisse honrado por ter levado a proposta e por poderem participar, em pé de igualdade, com todos os outros.-----

O presidente da mesa perguntou se mais alguém queria usar da palavra para outras questões, antes da ordem do dia.-----

Ricardo Romão, relativamente à polémica acerca dos refugiados, disse que o seu grupo gostaria que houvesse um voto de solidariedade da Assembleia, como um todo, reprovando o grupo de cidadãos que se tinham insurgido, alegadamente, pelo desconhecimento da situação em si. Propunham um voto de solidariedade para com os refugiados e para com o executivo, de modo a que se tomassem as medidas necessárias para o acolhimento dos mesmos. -----

O Presidente da mesa lembrou que existia uma regra para se proporem os votos. No entanto e face ao carácter extraordinário, devia ser ali dada uma resposta concreta, ultrapassando o regulamento estabelecido. Solicitou que o voto fosse reduzido a escrito, para poder ser votado.-----

Maria do Rosário Narciso, relativamente ao ramal ferroviário da linha do Leste, informou que, no dia doze de junho, uma delegação do PEV, composta por dirigentes nacionais e por elementos de Portalegre tinha sido recebida pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, em Lisboa, com o intuito de lhe serem entregues mil e quinhentos postais assinados pela população de Portalegre. A recolha simbólica teve como intenção auscultar a população, relativamente à construção do ramal de ligação entre a estação e o parque industrial. O Partido “Os Verdes” informaram ainda o secretário de Estado que a população se tinha mostrado bastante recetiva e, que nas cinco recolhas feitas, em pontos fulcrais, as pessoas expressaram a sua concordância com tal medida. Mais referiu que tinha sido consensual que ligar o parque industrial de Portalegre, por via ferroviária a Madrid e ao porto de Sines seria um atrativo para a instalação de novas empresas e para o aumento da competitividade das existentes e que o desenvolvimento económico, a mobilidade da população, o turismo e o ambiente muito ganhariam com aquela ligação. Salientou que o Secretário de Estado se mostrou recetivo com a proposta e saíram esperançosos que a mesma fosse tida em conta na aprovação do próximo orçamento de Estado. O Sr. Secretário de Estado relevou que a linha do Leste, apesar de oferecer poucos horários diários, tinha mais passageiros do que aquilo que o Governo e a CP estavam à espera. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ORDEM DO DIA:

1 – Informação da Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

O Presidente da mesa informou que quem tinha a competência para prestar informação, com base no relatório da atividade da Câmara Municipal era, única e exclusivamente, a Presidente de Câmara. No entanto, a mesa ao receber outros documentos, de membros daquela Assembleia, de Vereadores ou até da senhora Presidente da Câmara, não se tornaria castradora da informação. Contudo, julgava ser necessário precisar que o relatório em discussão tinha como base o que era subscrito pela Presidente da autarquia.-----

A Presidente da Câmara cumprimentou os presentes e agradeceu a solidariedade demonstrada pelo Presidente da mesa, relativamente à posição tomada quanto aos refugiados. Em relação ao relatório municipal, disse estarem a trabalhar, em conjunto com os vereadores, para que o mesmo seja consensual a todos. De seguida, fez uma súmula dos pontos mais relevantes do mesmo.-----

Joaquim Barbas disse que o importante era saberem ali quais os assuntos que tinham sido tratados com as pessoas e não o número de reuniões que a autarca tinha tido. O número de páginas era extenso e, na sua opinião, o executivo deveria juntar-se e reverem a informação para que fosse compactada e qualitativamente relevante.-----

Hugo Capote disse que aquele era o pior relatório daquele mandato e estava-se a nivelar por baixo, quer em termos da forma, quer em termos do conteúdo. Perguntou à Presidente da Câmara se estaria em condições de garantir àquela Assembleia que o PREVPAP iria ser aplicado no município de Portalegre. Perguntou quando é que a candidatura referente à zona do Bonfim seria aprovada e para quando seria lançado o concurso, uma vez que se iniciavam as aulas escolares e seria sensato fazer as obras na área de inserção das três escolas ali existentes.

Solicitou ainda esclarecimento acerca da atividade de conservação do plátano do Rossio, tentando saber qual o pelouro responsável. Por último, perguntou se era da responsabilidade da Câmara a substituição de uma equipa de “Canarinhos” por uma equipa dos GIPS.-----

A Presidente da Câmara disse que o PREVPAP iria ser, certamente, aplicado e o procedimento já estava em curso. Relativamente ao ordenamento da área do Bonfim,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

disse que já tinha sido deliberado em reunião de Câmara e estavam à espera que saísse em diário da República. A obra duraria entre quatro a cinco meses. Quanto ao plátano, disse que a Câmara era a responsável pela candidatura do mesmo. Lembrou que os pelouros do município não eram estanques. A intervenção tinha sido feita na área do ambiente, mas poderia ter sido na área do património.

Por último disse que a substituição dos Canarinhos pelos GIPS tinha sido uma decisão do Governo, pela indicação que lhe foi dada pela ANPC.-----

Raúl Cordeiro disse, a propósito do relatório apresentado e do processo de desmaterialização que a Câmara estava a aplicar, que não podiam desmaterializar tudo, porque depois faltava informação essencial. Aquele relatório tinha informação irrelevante e inconsequente.

Relativamente à chamada interseção dos pelouros, achava que a Presidente da Câmara tinha ali inaugurado um novo conceito de multidisciplinidade da autarquia, uma vez que naquilo que era importante e simbólico a responsabilidade era da Presidente e noutras questões menos importantes era dos vereadores. Não achava correta tal atitude da autarca e acreditava que nenhum dos vereadores se sentisse confortável com aquilo. Perguntou à Presidente da Câmara qual o teor da reunião que tinha tido com os presidentes de junta e qual o resultado da mesma.

Perguntou ainda qual era a constituição do grupo de trabalho interno, o mandato que tinham e quando é que se propunham apresentar algum resultado sobre o “Plano Estratégico do Desenvolvimento Económico de Portalegre”. -----

Hugo Capote lembrou à Presidente da Câmara que a Assembleia já tinha ali aprovado, não há muito tempo, um plano de desenvolvimento económico para Portalegre.

Perguntou o que queria dizer a frase inscrita na página seis do relatório municipal, que dizia o seguinte: “A preocupação do município fez com que a articulação com as várias entidades seja uma realidade. Neste sentido, os operacionais vão ficar alojados no edifício da Câmara.”; Portanto, se como a Presidente referiu, a Câmara não teve nenhuma responsabilidade de os Canarinhos serem trocados pelo GIPS, o que é que a frase significava?

Finalmente, disse ser importante saber a data da candidatura no Bonfim, porque os portalegrenses tinham de ficar a saber quanto tempo iria mediar entre a candidatura e o início das obras. Não deveriam abranger o período escolar, pois é uma interseção de três escolas. Disse ainda que, se a intervenção do plátano era da Câmara, porque é que o dinheiro tinha sido retirado do orçamento do ambiente?-----

Fernando Rebola disse que valorizavam e defendiam o princípio da prestação de contas, mas sempre questionaram a razoabilidade da duplicação da informação que lhes chegava. Quanto à situação dos precários, perguntou à Presidente da Câmara se o município não estaria a criar novos precários, ou melhor, se não estariam a contratar serviços e a ter trabalhadores com horários regulares, que eram pagos através de recibos verdes.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Luís Carvalho, relativamente à candidatura da Serra de São Mamede a Reserva Mundial da Biosfera e tendo presente a prioridade que os fundos comunitários iriam atribuir às abordagens territoriais integradas, bem como à importância dos municípios colaborarem na definição das suas estratégias e da política pública, questionou o que é que estava pensado e que ações estavam a ser desenvolvidas neste âmbito pelos Municípios que integram o Parque. Perguntou também o que era o Programa Operacional do Turismo de Portalegre, pois o que estava em causa era saber se cada um dos setores estava a definir uma estratégia autónoma ou se existia um documento enquadrador e integrador de políticas. -----

A Presidente da Câmara, em resposta às questões apresentadas, disse que, quanto às reuniões com as juntas, as reuniões ocorridas tinham a ver com o funcionamento e com os aspetos mais relevantes das mesmas.

Relativamente ao grupo que foi criado para o apoio ao empreendedorismo, disse que tinha a ver com o InvestePortalegre e era feito por técnicos da Câmara, com o intuito de ajudar todos os empresários, tanto os que queriam investir como os que já cá estavam. A candidatura foi feita no dia vinte e três de fevereiro e, naquele âmbito estava a ser desenvolvido o InvestePortalegre. Havia outro tipo de procedimentos e aquela candidatura não coincidia com o lançamento do procedimento do Bonfim. Saliu que não havia capacidade técnica de pôr tudo a avançar ao mesmo tempo.

Relativamente ao dinheiro do ambiente, disse que não era do ambiente mas sim dinheiro do orçamento do município, o qual era retirado de vários lados para outros, conforme as necessidades e prioridades da autarquia.

Quanto aos precários, referiu que a Câmara não pôde contratar pessoas até à data, devido ao excesso de endividamento e nem sequer pôde recorrer a pessoas do Centro de Emprego. O aval do estado tinha sido concedido há pouco tempo.-----

Joaquim Barbas perguntou o que era, propriamente, o grupo InvestePortalegre. Quais eram os técnicos que o compunham e em que espaço físico estavam?-----

A Presidente da Câmara disse que o InvestePortalegre era um espaço físico, dentro da Câmara Municipal de Portalegre, que tinha sido inaugurado pela Ministra da Presidência do Conselho de Ministros. Existia um balcão de atendimento com técnicos, uma linha verde direta com o IAPMEI, AICEP, etc. e em que os interessados tinham o acesso facilitado, sem necessidade de se deslocarem a Lisboa. O serviço informa acerca de financiamentos, candidaturas, registos de empresas na hora, etc.-----

2 – Ata n.º 6, relativa à sessão solene do 25 de abril e atas n.ºs. 7 e 8 relativas às reuniões realizadas em 27 de abril e 28 de maio, respetivamente;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Hugo Capote disse que na ata número sete, referente ao plano de requalificação da fábrica do Bagaço, tinha sido apresentada uma moção, pelo seu grupo partidário, a qual não tinha sido transcrita. -----

Ricardo Romão disse que faria chegar ao secretariado algumas alterações à ata em questão. -----

O Presidente da mesa disse que seriam aceites as propostas e efetuadas as emendas respetivas. -----

3 – Concessão para fornecimento, instalação e exploração de um mupi digital com dupla face (1600mmx1900mm), de publicidade exterior em espaço público do Município de Portalegre, sito no Rossio, no extremo da Rua D. Nuno Álvares Pereira, pelo período de 10 anos, incluindo a minuta do anúncio e a abertura de concurso público;

- Deliberação de 30.05.2018 –

Hugo Capote disse que já existia um mupi, no espaço do Convento de Santa Clara, com mais de dez anos, o qual não tinha qualquer utilidade e que, segundo se lembrava, não havia verbas para a manutenção do mesmo. Portanto, perguntava se para aquele novo mupi estaria garantida a sua manutenção, por parte da firma e quais seriam os custos implicados para o município, sob pena de terem mais um mamarracho em pleno Rossio.

A Presidente da Câmara disse que aquele mupi não iria ter custos para o município e, ao contrário do outro que iria ser retirado, a gestão era garantida pela própria empresa.

Joaquim Barbas entendia que deveria haver mais do que um mupi na cidade.-----

4 – 1.ª Declaração de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, art.º 15º da LCPA;

- Deliberação de 13.06.2018 –

João Meira disse que o grupo municipal do Partido Socialista gostaria de deixar uma sugestão ao executivo camarário, visto que, nos últimos anos, não tinha havido subsídios para as associações e coletividades do concelho. Achava que não se deveria estar a onerar ainda mais as associações, e a participação em algo tão simples como a despesa da água das mesmas. Naquele sentido, fizeram a soma dos recebimentos em atraso e do incumprimento das diversas associações aos SMAT, que ascendia a dezanove mil e cinquenta e três euros e dezanove cêntimos. Propunham, pois, que a Câmara Municipal, como efeito de compensação à atividade de interesse municipal que aquelas associações exerciam na cidade e no concelho, transferisse as verbas para os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

SMAT, para fazer face à suposta dívida que as mesmas tinham para com os serviços. Não seria propriamente um perdão, mas apenas o assumir de responsabilidades de um município, em nome das suas coletividades.-----

A Presidente da Câmara disse que acataria a sugestão anterior.-----

5 – Assunção de compromissos do plano plurianual – Repartição de encargos;

- Deliberação de 13.06.2018 –

Miguel Monteiro, quanto àquele ponto, gostaria de saber o que é que a Assembleia iria, propriamente, votar. Parecia-lhe que, perante o que foi apresentado aos membros, não estariam em condições de votar, porque o que estava expresso na deliberação era que a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a assunção de compromissos de plano plurianual. No entanto, não havia qualquer menção do que tinha sido a decisão do executivo municipal sobre aquela matéria. O PS não iria votar sem terem mais informação relevante.-----

A Presidente da Câmara disse que faltava a palavra “aprovar” na deliberação do executivo, era um lapso de escrita.-----

Hugo Capote chamou a atenção para o facto de, no enunciado do ponto, também ter havido uma dúvida levantada pelo Vereador Armando Varela, esclarecida pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, mas que não se percebeu como tinha ficado. Era fundamental que a Assembleia Municipal soubesse o teor do esclarecimento, de modo a ajudar no sentido de voto.-----

O Presidente da mesa perguntou ao membro Hugo Capote se desejaria perguntar à Presidente da Câmara ou ao Vereador Armando Varela o que é que tinha sido respondido acerca da questão.-----

Hugo Capote referiu que teriam de estar em condições de poder discutir o ponto, ou melhor, depois de solucionada a questão formal do voto que não estava expresso no voto camarário. Daquele modo, perguntou à Presidente da Câmara se poderia explicar melhor aquela situação.-----

A Presidente da Câmara explicou que a questão tinha a ver com o procedimento das refeições, já lançado, e o ano civil não correspondia com o ano escolar. Estavam a fazer esforços para que o mesmo entrasse em vigor no próximo mês de setembro e iria abranger parte de dois mil e dezoito e de dois mil e dezanove. Portanto, sendo plurianual, teria de ir àquela Assembleia Municipal. A dúvida levantada pelo Vereador Armando Varela, foi no sentido de saber porque é que o ponto tinha de ir à Assembleia,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

uma vez que já estava orçamentado o ano de dois mil e dezoito. Acrescentou que o procedimento era novo e o que estava em orçamento era só até final do ano, mas aquele tinha de ser plurianual. Mais referiu que o Vereador percebeu o que estava em causa e tinha anuído que o assunto deveria ser ali presente.-----

Joaquim Barbas disse estar em condições de votar aquele ponto.-----

6 - Relatório de contas consolidado de 2017;

- Deliberação de 13.06.2018 –

Hugo Capote disse que, naquele ponto, as dúvidas adensavam-se porque se efetivamente tinha havido uma declaração de voto, da parte do Vereador José Correia da Luz, na votação do ponto, eles não tinham tido acesso à mesma. Portanto, entendia que a declaração devia constar do ponto em causa, caso contrário, o ponto enfermava de um mal irresolúvel.-----

O Presidente da mesa disse ser verdade o facto de as declarações de voto terem de constar dos votos e das deliberações. Contudo, aquele ponto tinha sido admitido sem a mesma tendo em conta a usual circunstância. Normalmente, as declarações de voto eram feitas de forma oral e a sua redução a escrito poderia acontecer num momento posterior, ou pelo próprio, ou pelos serviços municipais. Portanto, foi naquele sentido que o ponto tinha sido admitido para discussão e deliberação naquela Assembleia, com a expectativa de, entretanto, ser dado conhecimento das declarações de voto. Daquele modo, solicitou ao executivo, ou até ao próprio redator, que lhes fosse ali dado conhecimento da referida declaração.-----

A Presidente da Câmara disse não estar em condições de o fazer, mas pediu ao Vereador Correia da Luz que o fizesse.-----

O Vereador Correia da Luz disse que a declaração de voto tinha sido ditada oralmente para a ata e, no seu ponto de vista, a mesma deveria ter constado da minuta. Não constando, competiria aos membros da Assembleia decidirem se o texto era essencial, ou não, para a respetiva votação.-----

O Presidente da mesa perguntou aos membros daquela Assembleia Municipal se, de facto, encontravam na declaração em causa algum ponto significativo para que, na ausência da mesma, não deliberassem naquele ponto.-----

Hugo Capote disse ser evidente que a CDU não se sentia comprometida com a declaração de voto do Vereador Correia da Luz, da mesma forma como se fosse do Vereador da CDU, eleito no executivo. A questão que colocou inicialmente tinha mais a ver com algum formalismo, com o qual se têm ali batido, desde há vários anos. O seu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

grupo já tinha opinião formada acerca do assunto, no entanto, a situação personificava algum desrespeito àquela Assembleia. O ponto não estava completamente fundamentado e, pessoalmente, achava que não estavam em condições para o votar.--

Miguel Monteiro disse ser grave o facto de faltarem, sistematicamente, declarações de voto dos vereadores do executivo municipal. Entendia que já tinham atingido o ponto máximo da desmaterialização efetiva, inclusive das declarações de voto e das intervenções dos vereadores e técnicos da Câmara, nos documentos ali entregues. Tal procedimento também acontecia no ponto oito, daquela ordem de trabalhos. Portanto, a forma como a documentação lhes tinha chegado era lamentável e consubstanciava falta de respeito pelos representantes eleitos pelo povo de Portalegre.

Ricardo Romão disse que tinha havido um ou dois lapsos. A questão era que, formalmente, os pontos foram agendados e aceites para discussão, na Assembleia Municipal. Eventualmente, podia ter havido uma chamada de atenção à Câmara para a inclusão das declarações de voto. Também estavam ali presentes os Vereadores que fizeram as declarações, para esclarecerem à Assembleia o teor das mesmas. Portanto, a discussão não deveria ficar ali limitada, nem transposta para uma assembleia futura.

Joaquim Barbas achava que a Assembleia Municipal merecia ter toda a informação, da parte dos serviços municipais. Obviamente que estariam disponíveis para um entendimento e para que o assunto fosse ali votado, no entanto, não podiam deixar de fazer um reparo aos lapsos em causa. -----

O Presidente da mesa disse que os pontos eram inscritos na ordem de trabalhos por solicitação da Câmara Municipal, quando deles tenha ocorrido a deliberação em sede de executivo. Outra coisa diferente era quando o conteúdo das deliberações e os documentos anexos que tinham prazo distinto para entrega na mesa daquela Assembleia e que vertia sobre os mesmos o prazo para a inscrição na ordem de trabalhos. Portanto, quando o ponto era admitido à ordem de trabalhos, a mesa só tinha de perceber se tinha havido deliberação do executivo, ou não. A Assembleia Municipal não se pronunciava, materialmente, sobre o conteúdo dos pontos e a função da mesa era admitir os pontos que cumprissem os requisitos para a sua admissão. Mais referiu que, à data da admissão do edital para a convocatória daquela reunião da Assembleia Municipal, todos os pontos cumpriam os requisitos formais e a Câmara Municipal deveria estar em condições de aduzir aos pontos inscritos na ordem de trabalhos, publicados em edital, todos os documentos, incluindo as declarações de voto dos vereadores. Era expectativa da mesa e da Assembleia Municipal que os documentos necessários para discussão chegassem dentro do período definido por lei.

Face ao levantamento da dúvida e às questões subsequentes, era seu entendimento que a Assembleia não estava em condições de deliberar naquele ponto. Portanto, era decisão da mesa daquela Assembleia Municipal a retirada do ponto, por falta de cumprimento da informação necessária, prestada aos membros da Assembleia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ricardo Romão disse que sendo aquela uma transcrição da ata em minuta, admitia-se que ainda não estivesse aprovada na sua plenitude e, eventualmente, o erro viria dali. Obviamente que a documentação deveria ir completa.-----

Joaquim Barbas referiu que, havendo uma declaração de voto de um vereador, deveria ser importante para avaliação de todos os membros, mas sem conhecimento da mesma a questão não poderia ser avaliada.-----

O Presidente da mesa salientou que a declaração de voto tinha sido prestada oralmente e, entre a data da deliberação, anterior à data da convocação daquela sessão, e a data término para a apresentação dos documentos da Câmara para discussão em sede daquela Assembleia Municipal, tinham decorrido seis dias. Obviamente que, durante aqueles seis dias e tendo havido uma declaração de voto oral, teria de haver as condições necessárias para reduzir a escrito a mesma. Era uma questão de formalismos. Portanto, era decisão da mesa retirar o ponto da discussão, por falta do cumprimento formal da apresentação da declaração de voto, da qual cabia recurso para o plenário da Assembleia Municipal. -----

7 - Procedimento contratual de confecção de fornecimento e transporte de refeições escolares para o ano letivo 2018/2019 - compromisso plurianual;

- Deliberação de 13.06.2018 –

Joaquim Barbas disse que iriam votar a favor mas, normalmente, os serviços públicos faziam um concurso público geral. Perguntou porque é que, naquela questão, tinha sido feito à peça. Gostaria apenas que lhe esclarecessem a questão legal. -----

A Presidente da Câmara disse que o que estava ali em causa era a qualidade das refeições dos alunos e não as IPSS ou qualquer outra entidade. Tratava-se de um concurso público e estava à luz da nova contratação pública, a qual tinha entrado em vigor no presente ano e que permitia que os mesmos fossem feitos por lotes. Infelizmente, ainda não tinha sido possível fazê-lo e até tinham tido algumas entidades (IPSS) a fornecer as escolas, com maior qualidade do que as restantes empresas.----

Joaquim Barbas congratulava-se com o procedimento e disse desconhecer a nova lei da contratação pública. -----

8 – Proposta de adjudicação do revisor oficial de contas;

- Deliberação de 13.06.2018 –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Miguel Monteiro iniciou a sua intervenção lendo o número um, do artigo setenta e sete, da lei setenta e três, de treze de setembro de dois mil e treze, que dizia o seguinte: “O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.”. Posto aquilo, perguntou à Assembleia Municipal se, no ponto cinco, não estavam reunidas as condições para poderem votar o ponto, então no ponto oito, em questão, não estavam duplamente em condições de o discutir e votar, porque também existia outra declaração de voto do Vereador Correia da Luz que não estava nos documentos ali distribuídos. Portanto, através da leitura do artigo atrás mencionado, chegariam à conclusão de que não podiam votar o ponto, até porque a proposta que o executivo camarário tinha feito chegar à Assembleia Municipal reduzia-se, única e exclusivamente a uma opção de uma sociedade de revisores oficiais de contas. O atual executivo municipal continuava a insistir naquele vício, talvez por ser mais confortável que assim acontecesse. Na realidade, a Assembleia Municipal de Portalegre tinha de ter a possibilidade de deliberar, mediante várias propostas apresentadas. O grupo municipal do Partido Socialista propunha que fosse retirado o ponto em discussão. -----

Hugo Capote reforçou a questão de não haver declaração de voto. Salientou o facto de, há quatro anos, o executivo ter procedido de igual modo, naquela questão. A CDU entendia não ter condições para votar o ponto. -----

Adriano Pedro, relativamente ao que foi dito por Miguel Monteiro, acrescentou que havia um parecer jurídico da CCDR Alentejo, datado de dois do doze de dois mil e dezasseis que ajudava a esclarecer o que dizia no já referido artigo setenta e sete, que era o seguinte: “Assim sendo, parece ser correto o entendimento de que a contratação pública do auditor externo é da responsabilidade da Câmara Municipal ou até do seu Presidente, dando origem à aprovação de uma proposta pela Câmara Municipal, a submeter à Assembleia Municipal, cabendo a este último órgão nomear, ou não, o auditor externo nela indicado.”. Portanto, parecia-lhe que o parecer ajudava a clarificar a dúvida quanto à existência de mais auditores externos. -----

Fernando Rebola, quanto ao que tinha acontecido no ponto cinco e por uma questão de coerência, disse que não teriam condições para entrar na discussão do ponto em causa e votá-lo. -----

Joaquim Barbas disse ter reparado que aquele revisor de contas era o mesmo da fundação Robinson. Parecia-lhe que tinha de haver mais cuidado, pois havia ali um conflito de interesses. Deixou o alerta ao executivo. -----

O Presidente da mesa anunciou que, pelas mesmas razões do anterior, aquele ponto também seria retirado. Contudo, esclareceu que o excerto do parecer da CCDRA era, na sua opinião, contra a lei, pela simples razão de que no enunciado da lei escrita dizia:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“...por deliberação da Assembleia Municipal a escolha de entre uma ou mais opções”. E, sobretudo, porque era contra o ponto de vista substantivo e material, ou melhor, o revisor oficial de contas tinha uma função de prossecução dos fins e das atribuições da Assembleia Municipal. As competências de delegação que eram delegadas pelo município no revisor oficial de contas não eram competências do órgão municipal, mas sim do órgão Assembleia Municipal, que era quem tinha a competência de fiscalização da atividade municipal. Portanto, parecia-lhe estranho que o órgão executivo, o fiscalizado, pudesse condicionar o órgão fiscalizador de prosseguir, externamente, a sua função, apenas numa única figura escolhida pelo órgão fiscalizado. -----

9 – Revisão ao PPI e orçamento dos SMAT;

- Deliberação de 19.06.2018 -

Jaime Fitas perguntou à Presidente da Câmara, visto que existia folga no plano plurianual dos SMAT e estando a freguesia da Urra ainda com obras por concretizar, concretamente na estação elevatória do Bairro dos Apóstolos e na Azinhaga da Mendonça, qual a razão pela qual a sua freguesia não aparecia no programa de investimento da autarquia. -----

O Vereador Nuno Lacão, enquanto responsável pelos SMAT, relativamente à Rua da Mendonça, referiu que estava nas pequenas obras, por administração direta. Quanto à Estação elevatória, estava no Plano Plurianual de Investimento (PPI) para o próximo ano. -----

João Pedro Meira disse que o PS tinha analisado a proposta de alteração ao PPI e, comparativamente ao que tinha sido aprovado em dezembro, constataram que eram feitos reforços de dotações a freguesias com determinadas necessidades. Contudo, não compreenderam qual o critério e a motivação política para a sucessiva exclusão da freguesia da Alagoa, Fortios e Urra daquelas opções.

Acrescentou que o Presidente da Junta de Alagoa ainda não tinha recebido a visita da Presidente da Câmara e sempre que pretendia tratar de várias situações tinha de deslocar-se a Portalegre para o fazer. Salientou que a eleição foi para representar todos os portalegrenses e não alguns. -----

A Presidente da Câmara disse que ainda não tinha conseguido visitar todas as Juntas de Freguesia. No entanto, a freguesia iria ser contemplada com um tapete rodoviário para Castelo de Vide, ainda no decorrer do ano.

Realçou o facto de que o executivo tentava satisfazer todas as necessidades das freguesias. -----

O Vereador Nuno Lacão disse que o assunto não tinha a ver com questões políticas, mas sim com questões técnicas. Relativamente à freguesia dos Fortios, anunciou que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

tinha sido feito um investimento significativo, por administração direta, e não só, por se tratar de zonas com muitas perdas de água. Noutras freguesias do concelho disse que tentavam intervir logo que possível nas urgências, referentes às ruturas. -----

Henrique Santinho salientou que as intervenções feitas pelos SMAT, na freguesia dos Fortios, tinham doze anos de idade, não tinham quatro nem seis anos. -----

10 – Concurso para chefias dos SMAT;

- Deliberação de 19.06.2018 -

Não houve intervenções. -----

11 – Apoio financeiro à Misericórdia de Portalegre – Projeto “Fábrica de Inovação e impacto social do Alto Alentejo”;

- Deliberação de 19.06.2018 -

Miguel Monteiro chamou a atenção à Presidente da Câmara dizendo que, nos documentos que receberem, não lhes foi possível identificar qual o montante concreto que a Câmara Municipal comprometia, naquele projeto da Santa Casa da Misericórdia de Portalegre. -----

Hugo Capote disse que se a candidatura era comparticipada em setenta por cento e os restantes trinta por cento com comparticipação nacional, a cargo da Santa Casa, perguntou à autarca se o apoio ali mencionado era, no fundo, apenas assumir os tais trinta por cento. Gostaria de saber o que ali se iria passar. -----

A Presidente da Câmara disse que, de facto, a promotora da candidatura era a Santa Casa da Misericórdia e tratava-se do espaço onde estavam os acamados. Pretendia-se ali fazer uma incubadora social. Trinta por cento do valor teria de ser arranjado pela Santa Casa e o que pediram ao município foi uma comparticipação de cerca de trinta e sete mil euros, distribuídos por três anos. A Santa Casa também iria pedir a outros parceiros sociais comparticipação até perfazer o montante dos trinta por cento da contrapartida nacional. -----

12 – Participação na discussão pública de alteração do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT).

Hugo Capote referiu que aquele ponto não deveria ser discutido no final daquela sessão da Assembleia, porque o assunto estava bem fundamentado e merecia um melhor Presidente da Câmara, que o defendesse melhor.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O seu grupo tinha estudado o ponto e coincidia, em larga escala, com o trabalho que o PCP tinha feito sobre a questão do PNPT. Tinham, pois, duas questões que se levantavam: A Câmara tinha intenção que daquela discussão saísse um documento que afirmasse Portalegre como uma capital sub regional no contexto do Alentejo, servindo de texto de apoio a um lobby político que a cidade e o concelho teriam de fazer?

Na sua opinião já iam um bocado tarde, pois o PNPT já tinha sido apresentado e a discussão pública já tinha acabado. Tal facto, devia servir de exemplo, porque não se podia ser somente reativo a documentos como aquele. Realçou que a fase do programa já ia avançada e, na qual, Portalegre não era tida nem achada.

Assim como há dois anos tinham sido confrontados com o programa de investimento do Estado na questão da indústria, e onde Portalegre também não foi inserida, bem como nos investimentos relativos aos transportes rodoviários e ferroviários.

A Presidente da Câmara, em vez de reunir com o Novo Banco, para prestar justificações, deveria reunir com quem tinha as bases daqueles documentos e não na fase terminal, esperando que dos grupos políticos ali presentes surgisse a capacidade para alterar o que quer que fosse.

Mais referiu que, sendo aquele um documento importante, a CDU aprová-lo-ia se o mesmo não sofresse de um mal que defendia o reforço das comunidades intermunicipais. Não concordavam que assim fosse.

Pelo diagnóstico feito, disse ser preciso uma estrutura supraconcelhia, mas infra estatal e governativa, que conseguisse harmonizar os legítimos interesses e aspirações de cada um dos concelhos, servindo outra estrutura com mais capacidade de afirmação e de coordenação.

A questão crucial que se colocava era de que as comunidades intermunicipais (CIM) não eram órgãos democraticamente eleitos, eram sim órgãos reunidos entre os Presidentes de Câmaras, mas que enfermavam de alguma falta de legitimidade e mesmo de alguma fiscalização. Portanto, a CDU defendia a regionalização, para que aquelas estruturas supraconcelhias existissem, com as competências identificadas no documento, mas eleitas, democraticamente, pelo povo.

Disse que se o CLIP tiver na disponibilidade de reescrever o ponto, não concedendo ou nomeando particularmente as CIM, a CDU estaria em condições de acompanhar os proponentes num voto favorável. Não era normal o facto de um Plano Nacional de Ordenamento do Território não prever rigorosamente nada para a terceira capital de distrito do Alentejo, para mais numa altura em que nos discursos políticos começava a haver mais ênfase sobre a interioridade.

Obviamente que, por muita vontade que tenha a iniciativa privada, sem a alavanca do Estado, para uma ferrovia ou para um IC 13 concluído, etc. não haveria investimento.

Por último, salientou que o programa ia até dois mil e trinta e implicaria um atraso de mais de dez anos, outra vez, para a região de Portalegre. Era mais do que perceptível que as limitações para interferir em alterações àquele documento seriam muitas. -----

Joaquim Barbas estar de acordo, na generalidade, com o que foi dito pelo membro Hugo Capote. Efetivamente o documento estava bem elaborado mas o tempo para o analisar,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

desde que lhes foi entregue, foi escasso. Podiam e deveriam ter participado no mesmo e seria muito importante ter havido uma envolvência grande de toda a Assembleia Municipal de Portalegre, e não só, até de todo o concelho. Deu os parabéns a quem tinha feito o documento mas lamentou que não houvesse oportunidade para o terem aprofundado. -----

Luís Carvalho disse que o documento em causa tinha sido elaborado pela Associação Mov. Clip. Tinha um enquadramento que podia ser estruturado em quatro dimensões e objetivos: a formalização de uma participação pública (exercer um direito e dever de cidadania ativa); olhar para aquele instrumento, não só na perspetiva nacional, mas sobretudo na perspetiva sub-regional (opções de desenvolvimento e priorização de projetos estruturantes para o Alto Alentejo); marcar uma posição junto da CCDR e do Ministério do Ambiente, quanto ao instrumento onde será possível materializar muitas das propostas (Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo - PROTA); e, finalmente, definir uma visão estratégica, a dez e a vinte anos, partilhada por todos, para que fosse possível dar passos seguros no presente, que não limitassem ou comprometessem o futuro. Em conclusão, aquele documento seria o pontapé de saída para os restantes Grupos Municipais poderem participar e, porventura, criar-se um grupo de trabalho, mesmo dentro da Assembleia e do Executivo, que refletisse sobre todas as questões importantes, de modo a perspetivar o que se pretende para o concelho e para a sub-região, nos próximos anos. -----

O Presidente da mesa manifestou o respeito pelo proponente daquele ponto. O documento tinha uma visão técnica bem fundamentada e relevava o que eram os eixos fundamentais, estruturantes para o desenvolvimento da sub-região, fazendo um enquadramento político meritório.

Portanto, do ponto de vista global, considerou que aquela discussão poderia ser tida a título mais efetivo.

Relembrou que, atualmente, estava em discussão pública o plano nacional de investimentos e seria também uma oportunidade para que o município de Portalegre, através dos seus órgãos, nomeadamente a Assembleia Municipal, se manifestasse naquela discussão pública. Para que tal pudesse acontecer, obviamente teria que haver um impulso das bancadas dos partidos, para se ter a oportunidade de debater temas tão importantes. -----

DELIBERAÇÕES:

Voto de Solidariedade - CLIP



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Na sequência da intervenção do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e do Grupo Municipal CLIP, no período de antes da ordem do dia, vimos propor a votação do seguinte texto:

Lamentavelmente tem havido, sobretudo através das redes sociais, uma onda de indignação relativamente ao acolhimento de refugiados em Portalegre e a alguns pequenos benefícios aprovados pela Câmara Municipal, em sequência da proposta da Caritas Portalegre-Castelo Branco.

A Assembleia municipal de Portalegre julga que é inadmissível a propagação de atitudes xenófobas em qualquer município. Portugal sempre foi um país de acolhimento, solidário e integrador, assim como esperamos um comportamento recíproco para com os nossos cidadãos no resto do mundo.

Para que não restem dúvidas, a Assembleia Municipal manifesta a sua total solidariedade para com os refugiados que sejam acolhidos em Portalegre, solidarizando-se também com o Executivo Municipal na tomada de medidas que visem minimizar o sofrimento decorrente da catástrofe migratória, em conjugação com as entidades nacionais e da sociedade que acompanhem o processo.”

Miguel Monteiro associou o grupo municipal do PS ao que foi dito sobre aquela matéria e deixou um repúdio ao que foi protagonizado por uma minoria portalegrense, tendo a certeza de que a maioria não se revia no que tinha sido dito. Manifestou a sua solidariedade pela decisão tomada pelo executivo municipal. -----

Hugo Capote disse que a CDU se solidarizava com aquela questão, numa altura em que a xenofobia e o racismo se estendia pela Europa fora. Medidas como aquela deviam ser aprovadas e levadas adiante. No entanto, era preciso perceber porque é que tal facto acontecia. -----

Joaquim Barbas disse que também se solidarizavam com a situação e, na sua opinião o que tinha acontecido partiu de uma minoria, através do Facebook. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de solidariedade. -----

Proposta do PS – Revogação de deliberação;

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções do PSD e Adriano Pedro, aprovar a proposta.-----

1.ª Moção – CDU (AMALENTEJO);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra do CLIP, PSD e PS e com os votos a favor da CDU, rejeitar a mesma.-----

2 – Ata n.º 6, relativa à sessão solene do 25 de abril e atas n.ºs. 7 e 8 relativas às reuniões realizadas em 27 de abril e 28 de maio, respetivamente;

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com cinco abstenções, aprovar a ata n.º 6.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a ata n.º 7.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com quatro abstenções, aprovar a ata n.º 8.-----

3 – Concessão para fornecimento, instalação e exploração de um mupi digital com dupla face (1600mmx1900mm), de publicidade exterior em espaço público do Município de Portalegre, sito no Rossio, no extremo da Rua D. Nuno Álvares Pereira, pelo período de 10 anos, incluindo a minuta do anúncio e a abertura de concurso público;

- Deliberação de 30.05.2018 –

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto.-----

4 – 1.ª Declaração de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, art.º 15º da LCPA;

- Deliberação de 13.06.2018 –

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto.-----

5 – Assunção de compromissos do plano plurianual – Repartição de encargos;

- Deliberação de 13.06.2018 –

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

6 - Relatório de contas consolidado de 2017;

- Deliberação de 13.06.2018 –

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o ponto.-----

7 - Procedimento contratual de confecção de fornecimento e transporte de refeições escolares para o ano letivo 2018/2019 - compromisso plurianual;

- Deliberação de 13.06.2018 –

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto.-----

8 – Proposta de adjudicação do revisor oficial de contas;

- Deliberação de 13.06.2018 –

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o ponto.-----

9 – Revisão ao PPI e orçamento dos SMAT;

- Deliberação de 19.06.2018 -

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Plurianual de Investimento.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento.-----

10 – Concurso para chefias dos SMAT;

- Deliberação de 19.06.2018 -

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto.-----

11 – Apoio financeiro à Misericórdia de Portalegre – Projeto “Fábrica de Inovação e impacto social do Alto Alentejo”;

- Deliberação de 19.06.2018 -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto.-----

12 – Participação na discussão pública de alteração do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT).

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto e todas as propostas agregadas. -----

Declaração de voto – CDU (Diogo Júlio)

“Em relação à votação que fizemos agora, no sentido de anular a deliberação tomada em dois mil e quinze, queria lembrar que nessa altura, estando eu com mandato suspenso, disse que me sentia envergonhado por ser desta Assembleia Municipal. Hoje, depois da votação aqui feita, depois da proposta apresentada, depois do Presidente da mesa ter tomado a posição que tomou contra a xenofobia, quero dizer que me sinto honrado por estar nesta Assembleia.”

Aprovação em minuta:

O Presidente da mesa chamou a atenção dos presentes para a necessidade de ser efetuada a votação à minuta da Ata. Após votação dos membros, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

FALTAS: Não houve faltas a registar.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa, encerrada a 3.^a sessão ordinária da Assembleia Municipal, era 00.05 h, do dia 30 de junho o do ano de 2018 e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, nos termos da lei.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE